

## CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

## RESOLUÇÃO n. 23/2019/CSA

Aprova valor da mensalidade do curso de Tecnologia em Hotelaria, modalidade a distância.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 21, inciso IV do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado em reunião do dia 29 de outubro de 2019,

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para a mensalidade do curso de Tecnologia em Hotelaria, modalidade a distância.
- Art. 2º O valor da mensalidade poderá sofrer reajuste conforme estabelecido na Proposta Orçamentária aprovada anualmente.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 29 de outubro de 2019.

PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA

PRESIDENTE DO CSA